

**RESOLUÇÃO Nº 005 004/2016 - RETIFICADA
(AD REFERENDUM)**

- Considerando os pedidos encaminhados ao Governo do Estado de excepcionalização dos Decretos Estaduais de contingenciamento de gastos públicos 2015-2016 e de autorização para provimento imediato a vagas do quadro docente da Universidade (**expedientes administrativos 2299-19.50/13-6; 1784-1950/15-0, 513-1950/15-1; 1648-1950/15-6; 2452-1950/14-4**);
- considerando a necessidade de assegurar o provimento total das 57 vagas autorizadas na Gestão anterior, nos termos do expediente administrativo 1432-1950/12-7;
- considerando a definição de lotação e das áreas de conhecimento dessas 57 vagas pelo CONSUN, na Resolução CONSUN Nº 01/2014, bem como o referendo a posteriores alterações, visando ao aproveitamento de cadastro de reserva de concursos vigentes conforme solicitação dos Colegiados de Cursos;
- considerando a necessidade de assegurar reposições ao quadro docente da Universidade devido a rescisões contratuais;
- considerando a autorização, excepcionalmente concedida pelo Governador do Estado, para provimento de sete vagas docentes, atendendo diferentes pedidos encaminhados nos expedientes epigrafados;
- considerando as diretrizes firmadas pelas Direções Regionais, consoante consultas aos diversos Colegiados de Cursos das respectivas Regiões;
- considerando que nos termos do Art. 9º da Lei 11.646/2001 a Reitoria é o órgão de direção superior de todas as atividades universitárias, dirigida pelo Reitor em conformidade ao Estatuto da UERGS;
- considerando as competências do Reitor de administrar a Universidade, coordenar as definições das políticas e do planejamento da atuação universitária e de tomar decisões em casos excepcionais, *ad referendum* dos órgãos competentes, nos termos dos incisos I, VIII e XX, do Art. 26, do Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004:

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS,
no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela Lei 11.646/2001, Decreto 43.240/2004 e Resolução CONSUN Nº 03/2010

R E S O L V E

(ad referendum do CONSUN)

Art. 1º - Prover a vaga autorizada e definida no expediente administrativo 1432-1950/12-7 para a Região III, Unidade de Cruz Alta, mediante alteração da vaga de Professor Adjunto de Pedagogia para a vaga de Professor Auxiliar de Ciências Exatas, conforme definido nas Atas dos Colegiados dos Cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e de Pedagogia daquela Unidade/Região.

Art. 2º - Prover a vaga autorizada e definida no expediente administrativo 1432-1950/12-7 para a Região VI, Unidade de Alegrete, mediante alteração da vaga de



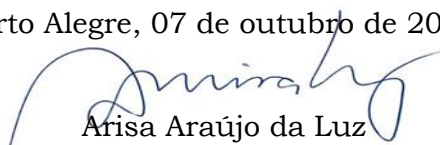
Professor Adjunto de Pedagogia para a vaga de Professor Assistente de Ciências Biológicas, conforme definido em Ata do Colegiado do Curso de Pedagogia de Alegrete.

Art. 3º - Repor o quadro docente da Região I, Unidade de Porto Alegre, na vaga deixada pela rescisão de contrato da Professora Roberta Bussamaro, ocorrida em 21/09/2015, na área de Biotecnologia, mediante alteração da área de conhecimento para Bioenergia, Concurso Público Nº 13/2014, atendendo deliberação dos Colegiados dos Cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Energia e Tecnologia em Automação Industrial.

Art. 4º - Repor o quadro docente da Região II, na vaga deixada pela rescisão do contrato do Professor Cristian Poletti, em 07/12/2015, área de Artes Visuais, Montenegro, mediante alteração da vaga para a área de Engenharia Química, Concurso 10/2013, Unidade de Bento Gonçalves, atendendo à deliberação do Colegiados dos Cursos das Unidades de Montenegro e Bento Gonçalves.

Art. 5º - Determinar que esta Resolução seja submetida a referendo do CONSUN, na sua próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.



Arisa Araújo da Luz
Reitora



Assunto: Contrato
Expediente: 16/1950-0000292-5

Contratação Nº 2016/021526

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Quimis Apar Cientificos Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição do seguinte equipamento, com frete incluso, conforme proposta: 01 (um) VIALS 1,5 ML VIDRO C/ TAMPAS e 01 (um) VISCOSIMETRO ROTATIVO ANALOGICO conforme especificações técnicas contidas na proposta, no edital e na Nota de Empenho nº16003396147. preço total para o presente ajuste é de R\$9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).; PRAZO: 05/10/2016 até 04/10/2017; VALOR: R\$ 9.350,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4226 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7991; FUNDAMENTO LEGAL: Aquis bens pesquisa com recursos CAPES, FINEP, CNPq - Art. 24, XXI, LF 8666/93

Código: 1684862

Assunto: Contrato
Expediente: 16/1950-0000363-8

Contratação Nº 2016/021527

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Marconi da Silva Olguns; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo novas peças para conserto, de um estabilizador, modelo CM TI 15.000 " 380/220 V, nº de série 36.048, pertencente a Universidade Estadual do RGS, localizado na Rua Sete de Setembro 1156, centro, Porto Alegre/RS. Os serviços deverão ser prestados conforme descrição técnica e condições especificadas no Memorial Descritivo do Edital 231/2016, na proposta e, nas Notas de Empenho nºs 16004133642 e 16004133749.; PRAZO: 05/10/2016 até 04/11/2016; VALOR: R\$ 5.100,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Código: 1684863

Assunto: Contrato
Expediente: 000884-1950/15-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021083

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Silveira e Ziquinatti Ltda; OBJETO: O presente objeto visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de acesso ilimitado à internet na modalidade de canal dedicado, 24 horas, 7 dias por semana, velocidade de 3 Mbps de download para a Unidade Uergs em SÃO BORJA/RS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições estipuladas na cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº24/2015, para a prorrogação do prazo do serviço, nos termos das cláusulas seguintes deste instrumento.; PRAZO: 11/09/2015 até 10/09/2017

Código: 1684864

Assunto: Contrato
Expediente: 000478-1950/12-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2012/020164

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Seguratel Alarmes Eletronicos Ltda; OBJETO: O presente termo visa à contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de Sistema de Alarme na Unidade da UERGS em Frederico Westphalen, com endereço na Rua Nossa Senhora aparecida, 115, bairro Aparecida, CEP 98400-000, conforme Cláusula Segunda - Da Execução.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições estipuladas na cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº382/2012, para a prorrogação do prazo do serviço, nos termos das cláusulas seguintes deste instrumento.Pelo presente instrumento fica prorrogada a contratação dos serviços pelo prazo de doze meses, a partir do dia 03/09/2016, nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.; PRAZO: 03/09/2012 até 02/09/2017; VALOR: R\$ 169,37 (Mensal)

Código: 1684865

Assunto: Contrato
Expediente: 001252-1950/13-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2013/021940

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Adoro Monitoramento Ltda; OBJETO: O presente termo visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistema de alarme, com utilização de circuito fechado de TV (CFTV), sob o regime de comodato, no prédio da Unidade Uergs da cidade de Três Passos, localizado na Rua Cipriano Barata nº 47, bairro Érico Veríssimo, CEP 98.600.000, Conforme Cláusula Segunda - Da Execução.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições estipuladas nas cláusulas Terceira e Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº501/2013, para a correção dos valores mensais e prorrogação do prazo do serviço, nos termos das cláusulas seguintes deste instrumento. O reajuste será de 12 parcelas mensais de R\$527,83, a contar do dia 04/10/2016.; PRAZO: 04/10/2013 até 03/10/2017; VALOR: R\$ 527,83 (Mensal)

Código: 1684866

Assunto: Contrato
Expediente: 001990-1950/12-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2013/021725

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gvdasa Informatica Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto: 1)fornecimento de uma licença de uso de Software de Avaliação Institucional; 2)serviços de implantação do software, consistindo de: implantação, configuração, treinamento e acompanhamento; 3) serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do Software de Avaliação Institucional por parte da CONTRATADA à UERGS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições estipuladas nas cláusulas Terceira e Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº465/2013, para a correção dos valores mensais e prorrogação do prazo do serviço, nos termos das cláusulas seguintes deste instrumento. O valor totalR\$12.536,88 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$1.044,74.Contratação dos serviços pelo prazo de doze meses, a contar do dia 13/09/2016.; PRAZO: 13/09/2013 até 12/09/2017; VALOR: R\$ 1.044,74 (Mensal)

Código: 1684867

PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, **designa** Gabriela Silva Dias, mat. 3049485/01, para fiscalizar o Convênio descrito no expediente PROA Nº 16/1950-0000333-6, e Márcia Nickelle Dornelles, mat. 3046516/01, para ser sua suplente.

Código: 1683341

PORTARIA Nº 242/2016

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 16/1950-0000456-1, transfere por permuta a contar de 15/09/2016, a pedido das partes, as funcionárias **ÉDILA DUTRA DA SILVA**, emprego Professor Assistente, Id. Func. 965006/03, da Unidade em Três Passos (Campus Regional IV) para a Unidade em São Luiz Gonzaga (Campus Regional IV), e **LUCIANE SIPPERT**, emprego Professor Assistente, Id. Func. 2471256/03, da Unidade em São Luiz Gonzaga (Campus Regional IV) para a Unidade em Três Passos (Campus Regional IV).

Código: 1683344

PORTARIA Nº 243/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 16/1950-0000526-6 e com base no art. 36 da Lei Estadual nº 13.968/2012, concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao funcionário **João Batista Von Zuccalmaglio Bas**, Id. Func. 3048993/01, pelo período de 01 (um) ano a contar de 06/10/2016, sem direito à remuneração e ao cômputo do tempo de serviço.

Código: 1684455

PORTARIA Nº 244/2016

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 24 do processo nº 16/1950-0000492-8, o afastamento do funcionário **Odilon Antônio Stramare**, mat. 2436787/03, para, no período de 23/10/2016 a 27/10/2016, viajar a Florianópolis/SC, a fim de participar e apresentar trabalho do III Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Código: 1684595

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 005/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, fundamentada nas considerações constantes nos expedientes nº 1648-1950/15-6, 1784-1950/15-0, 2299-1950/13-6;; Resolve *ad referendum* do CONSUN, alterar as áreas de conhecimento para quatro vagas docentes vacantes, nos termos em que deliberado pelos colegiados e pelos Diretores Regionais. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1684612

RECURSOS HUMANOS

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho firmado com a funcionária TALITA BANDEIRA CORRÊA, ID funcional 3824730/01, alteração da cláusula segunda, reduzindo a carga horária de 40 para 20 horas semanais, com alteração proporcional da remuneração, no período de 17/10/2016 a 16/10/2017. Processo nº 73-1950/16-0.

Código: 1684432

SÚMULAS

Súmula de Convênio de Estágio firmado. Nº. 001//2016. Processo nº. 16/1950-0000342-5. Participe: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - Data da Assinatura: 19/09/2016. **Objeto:** Plena operacionalização da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse financeiro. **Vigência:** Indeterminado.

Código: 1683326

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios

Contratos

Protocolo: 2018000185752

SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

PARTES: SUDELMAQ COMERCIAL LTDA. EPP.e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. -AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Aquisição de água mineral. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2018. **VALOR:** item 1: R\$ 1,99; item 2: R\$ 2,01. **Nº PROCESSO:** 119/2018. **PE:** 017/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 13.303/16. Documentos arquivados na Sup. de Administração. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

José Cláudio Santos
Vice-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2018000185753

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0001755-9

PORTARIA Nº 352/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 13.968/12 e no que consta no processo nº 18/1950-0001755-9, especialmente as autorizações governamentais publicadas no Boletim 212/2018, DOE de 17/12/2018, p. 10, DISPENSA os funcionários das respectivas funções em comissão: VIVIANE MACIEL MACHADO MAURENTE, Id. Func. 3548287/01, da Função em Comissão de Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC-VI, a contar de 12/11/2018; LETÍCIA VIEIRA GUIMARÃES, Id. Func. 3213277/01, da Função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-VII, a contar de 19/11/2018.

Protocolo: 2018000185754

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0001755-9

PORTARIA Nº 353/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 13.968/12 e no que consta no processo nº 18/1950-0001755-9, especialmente a autorização governamental publicada no Boletim 212/2018, DOE de 17/12/2018, p. 10, DESIGNA os funcionários para o exercício das seguintes funções em comissão: PERCILA SILVEIRA DE ALMEIDA, Id. Func. 3616797/2, para exercer a Função em Comissão de Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC-VI, a contar de 12/11/2018, na vaga deixada por Viviane Maciel Machado MaurenTE; CAROLINE TAVARES DE SOUZA, Id. Func. 3227804/2, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-VII, a contar de 19/11/2018, na vaga deixada por Letícia Vieira Guimarães.

Resoluções

Protocolo: 2018000185755

Assunto: CONSUN
Expediente: 001432-1950/12-7

RETIFICAÇÃO Resolução ad referendum nº 005/2016

O Reitor, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UerGs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010, após verificado erro material, retifica a Resolução ad referendum nº 005/2016, publicada no DOE de 07/10/2016, pg. 44. Para alterar o número da Resolução. Onde está escrito "005/2016; Leia-se: 004/2016". Expediente nº 1432-1950/12-7.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ITACIR AMAURI FLORES
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Gabinete

RESOLUÇÃO CONSUN N° 020/2016

*Referenda a Resolução da Reitora n°
005/2016.*

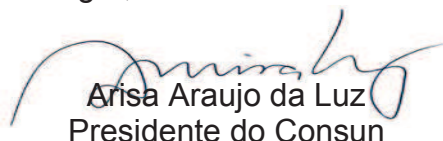
O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual n° 43.240, de 15 de julho de 2004, em sua 171ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução da Reitora n° 005/2016, que autorizou, em caráter extraordinário, o provimento de vagas e a reposição do quadro docente nos termos em que estabelecido na própria Resolução e nos expedientes administrativos n°s. 2299-19.50/13-6; 1784-1950/15-0, 513-1950/15-1; 1648-1950/15-6; 2452-1950/14-4.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Consun

